



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 186, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - **DENATRAN**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância ao disposto na Cláusula Terceira, Subcláusula Única prevista no **Acordo de Cooperação nº 02/2014**, para atuarem como representantes responsáveis pelos atos de gestão do referido Acordo instruído no **Processo nº 80050.002820/2013-11**. **Objeto:** fornecimento periódico pelo Ministério das Cidades da base nacional de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, por meio de consulta on-line e envio de arquivos eletrônicos, visando ao apoio e ao desenvolvimento de ações de auditoria, fiscalização e produção de informações estratégicas pela CGU, no exercício de suas atribuições.

I - Gestor titular: RONE EVALDO BARBOSA, SIAPE: 1305946;

II - Gestor substituto: ANTONIONY LOPES ALVES DA SILVA, SIAPE: 1515738.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Diretor